



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 999/2017

Exonera servidora efetiva / estável a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela servidora DELVÂNIA SPEROTTO LOPES, acostado no processo administrativo nº 002647/2017, em 21/07/2017, instruído com a declaração de bens exigida por lei.

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 272/2017, de lavra da Assessoria Jurídica desta municipalidade opina pelo deferimento do pedido da servidora.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a servidora **DELVÂNIA SPEROTTO LOPES**, brasileira, casada, servidora pública estável, matrícula funcional nº 001555, portadora do CI nº 17.214-93 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 090.106.987-69, filha de ADAIR SPEROTTO e DELFA BIS SPEROTTO, residente na Rod. XV de Novembro, bairro Ascensão Nova Venécia/ES, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR MMPA V - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, a partir do dia 24/07/2017.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor do presente Decreto através de cópia, e adotar os demais procedimentos necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal